

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 89 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a instalação da CPI do Assassinato de Jovens (CPIADJ), requeiro o agendamento de reunião entre o corpo técnico dos órgãos abaixo e a assessoria técnica da CPIADJ, para dar início ao diálogo referenciado no Plano de Trabalho, necessário ao adequado cumprimento da missão da CPI. Estas reuniões têm o objetivo de fomentar parcerias e apoio institucional com vistas para auxiliar os trabalhos investigativos e propositivos do colegiado.

1. Ministério da Justiça;
2. Ministério da Saúde;
3. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
4. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
5. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
6. Secretária-Geral da Presidência da República, por meio, especialmente, da Secretaria Nacional de Juventude;
7. Advocacia-Geral da União;
8. IPEA
9. Conselho Nacional de Juventude – Conjuve;
10. Conselhos Nacionais de Políticas Públicas;
11. Secretarias Estaduais de Segurança Pública;
12. Comandos das Polícias Militares;
13. Comandos das Polícias Civis;
14. Ouvidorias de Polícias;
15. Departamento de Polícia Federal;
16. Ministérios Públicos e Conselho Nacional do Ministério Público;
17. Defensorias Públicas;



18. Tribunais de Justiça e Conselho Nacional de Justiça;
19. Ordem dos Advogados do Brasil;
20. Câmara dos Deputados;
21. Assembleias Legislativas.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado no Plano de Trabalho pela Comissão em 12 de março de 2015 a previsão de parcerias e apoio institucional dos órgãos públicos destacados acima, com vistas para auxiliar os trabalhos investigativos e propositivos do colegiado.

O tamanho do desafio posto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito supera qualquer preferência partidária ou a alternância natural dos governos que enfrentam o problema. Trata-se de um desafio a todos os brasileiros.

Parceiros da CPI são todas aquelas agências da sociedade devotadas ao tema, sob todos os seus aspectos e por todos os meios, da pesquisa à mobilização da opinião pública. A mídia também é extremamente importante. Incluem-se na categoria de parceiros os movimentos negros, de mulheres, de jovens contra a violência, movimentos hip-hop, ONGs ligadas à luta pela paz, os movimentos por direitos humanos, contra o racismo, de combate à violência contra a mulher, contra a homofobia, etc. Os institutos de pesquisa dedicados aos temas aqui focalizados, os setores acadêmicos dedicados a este vasto conjunto de problemas. Será fundamental abrir a CPI para que esses atores façam-se ouvir em suas múltiplas vozes, para que participem desde o planejamento, como protagonistas.



Assim, para a consecução de resultados no sentido de propor e recomendar ações efetivas para a diminuição da taxa epidêmica da morte violenta de jovens, a realização de parcerias e o apoio de determinadas instituições se faz absolutamente necessários.

No âmbito do apoio institucional, solicitamos a disposição e empenho para diálogo das diversas esferas governamentais do Poder Executivo, as várias instâncias do Poder Judiciário e os de todos os níveis do Poder Legislativo, em especial dos órgãos destacados neste requerimento.

Sala de Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**



SF/15285.17262-60